

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36 730,000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1945/2023

Declara de Utilidade Pública a entidade "Loja Simbólica Nova Era".

A Câmara Municipal de Pirapetinga, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, a entidade "LOJA SIMBÓLICA NOVA ERA".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 12 de junho de 2023.

Luiz Henrique Perena da Costa

Prefeito Municipal

